

RESOLUÇÃO N.º 1688/2023-CEPE/UEMA

Aprova a alteração da Resolução n.º 1590/2023-CEPE/UEMA, que trata das Normas do Programa de Incentivo à Publicação Científica Qualificada da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito do Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso I, e;

considerando a necessidade de alteração da Resolução n.º 1590/2023-CEPE/UEMA que trata das Normas do Programa de Incentivo à Publicação Científica Qualificada da Universidade Estadual do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução n.º 1590/2023-CEPE/UEMA, que trata das Normas do Programa de Incentivo à Publicação Científica Qualificada da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Acrescentar ao artigo 4º, o que segue:

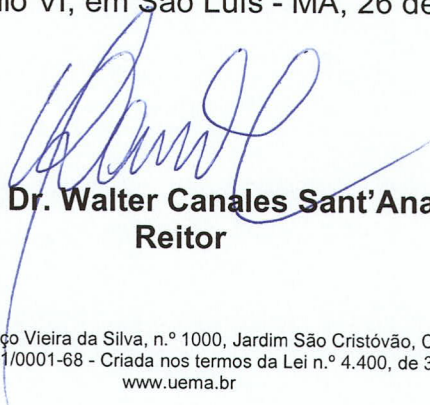
§ 7º Somente serão autorizadas 4 (quatro) bolsas por docente, por ano, incluídas as bolsas já pagas ou os processos já submetidos no ano de 2023.

Art. 3º Acrescentar ao artigo 7º, o que segue:

VI. Carta de anuência, conforme modelo disponível no site da PPG, com assinatura de outros docentes da UEMA que façam parte do artigo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 26 de setembro de 2023.



Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor